



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 09/2024  
23.01.2024

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.015.383,46 (dois milhões, quinze mil, trezentos e oitenta e três reais, quarenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO            | NOMENCLATURA                                       | FONTE | VALOR               |
|-------------------|--|-------|---------------------|
| 05.00             | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |       |                     |
| 05.01             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |       |                     |
| 10.301.0023.2011  | Manut. dos Programas do SUS                        |       |                     |
| 33.90.34.00       | Outras Despesas de Pessoal Dec. De Contrato - 2886 | 31018 | 70.000,00           |
| 33.90.39.00       | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2887  | 31018 | 180.00000           |
| 10.302.0030.2007  | Consórcios Públicos Intermunicipais                |       |                     |
| 33.72.39.00       | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2888  | 31017 | 261.000,00          |
| 33.72.39.00       | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2889  | 31018 | 105.650,90          |
| 08.00             | DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS           |       |                     |
| 08.02             | DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS                   |       |                     |
| 15.451.0016.1006  | Obras de Infraestrutura e Circulação               |       |                     |
| 44.90.51.00       | Obras e Instalações - 2890                         | 3501  | 150.000,00          |
| 44.90.51.00       | Obras e Instalações - 2891                         | 654   | 310.000,00          |
| 44.90.51.00       | Obras e Instalações - 2892                         | 655   | 415.000,00          |
| 44.90.51.00       | Obras e Instalações - 2893                         | 632   | 427.307,56          |
| 44.90.51.00       | Obras e Instalações - 2894                         | 657   | 96.425,00           |
| <b>TOTAL.....</b> |  |       | <b>2.015.383,46</b> |

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

**I – Superávit Financeiro:**

| NOMENCLATURA  | FONTE | VALOR             |
|---|-------|-------------------|
| Receita de Alienação de Ativos– Exerc. Anterior                           | 3501  | 150.000,00        |
| Emendas Individuais Impositivas - ( Inciso II At. 166-A da E.C. 105/2019) | 31018 | 355.650,90        |
| Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)                        | 31017 | 261.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>   |       | <b>766.650,90</b> |

**II – Excesso de Arrecadação:**

|     |              |     |   |            |
|-----|--------------|-----|---|------------|
| 111 | 242254010100 | 654 | CV SEDU 717/22 - Recapeamento em CBUQ AV. Guilherme Leandro | 310.000,00 |
| 112 | 242254010200 | 655 | CV SEDU 716/22 -Recapeamento em CBUQ – Linha Tomaz          | 415.000,00 |
| 113 | 242299010900 | 632 | CV. SEDU 280/2020 – Execução e Ampliação de Pontes          | 427.307,56 |
| 114 | 242299010100 | 657 | CV SECID 414/2023 - Iluminação Pública                      | 96.425,00  |

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|            |              |
|------------|--------------|
| TOTAL..... | 1.248.732,56 |
|------------|--------------|

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 – LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 23 de janeiro de 2024.

  
**JAI ME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3032

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 09/2024

23.01.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.015.383,46 (dois milhões, quinze mil, trezentos e oitenta e três reais, quarenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO           | NOMENCLATURA                                     | FONTE | VALOR        |
|------------------|--|-------|--------------|
| 05.00            | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE                  |       |              |
| 05.01            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |       |              |
| 10.301.0023.2011 | Manut. dos Programas do SUS                      |       |              |
| 33.90.34.00      | Outras Despesas de Pessoal Doc. De Contrato—2886 | 31018 | 70.000,00    |
| 33.90.39.00      | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica—2887  | 31018 | 180.000,00   |
| 10.302.0030.2007 | Consórcios Públicos Intermunicipais              |       |              |
| 33.72.39.00      | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica—2888  | 31017 | 261.000,00   |
| 33.72.39.00      | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica—2889  | 31018 | 105.850,90   |
| 08.00            | DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS         |       |              |
| 08.02            | DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS                 |       |              |
| 15.451.0016.1006 | Obras de Infraestrutura e Circulação             |       |              |
| 44.90.51.00      | Obras e Instalações—2890                         | 3501  | 150.000,00   |
| 44.90.51.00      | Obras e Instalações—2891                         | 654   | 310.000,00   |
| 44.90.51.00      | Obras e Instalações—2892                         | 655   | 415.000,00   |
| 44.90.51.00      | Obras e Instalações—2893                         | 632   | 427.307,56   |
| 44.90.51.00      | Obras e Instalações—2894                         | 657   | 96.425,00    |
| TOTAL            |  |       | 2.015.383,46 |

Artigo 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

| NOMENCLATURA  | FONTE | VALOR      |
|---|-------|------------|
| Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior                            | 3501  | 150.000,00 |
| Emendas Individuais Impositivas—( Inciso II Al. 166-A da E.C. 105/2019) | 31018 | 355.650,90 |
| Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)                      | 31017 | 261.000,00 |
| TOTAL   |       | 766.650,90 |

II – Excesso de Arrecadação:

|       |              |     |   |              |
|-------|--------------|-----|---|--------------|
| 111   | 242254010100 | 654 | CV SEDU 717/22—Recapeamento em CBUQ AV. Guilherme Leandro | 310.000,00   |
| 112   | 242254010200 | 655 | CV SEDU 716/22—Recapeamento em CBUQ – Linha Tomaz         | 415.000,00   |
| 113   | 242299010900 | 632 | CV SEDU 280/2020 – Execução e Ampliação de Pontes         | 427.307,56   |
| 114   | 242299010100 | 657 | CV SECID 414/2023—Iluminação Pública                      | 96.425,00    |
| TOTAL |              |     |   | 1.248.732,56 |

Artigo 3º – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 – LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 23 de janeiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod424967